



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA (PT)

I N D I C A Ç Ã O Nº 089 /2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A RECUPERAÇÃO DAS RUAS G17 E E19, COM A FINALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO LOCAL E PROXIMIDADES, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Senhor Presidente,

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Obras, Luís Castilho, **solicitando a recuperação das ruas G17 e E19, com a finalização da drenagem e pavimentação do local e proximidades, no bairro Cidade Jardim.**

JUSTIFICATIVA

Cidades com potencial de crescimento e geração de emprego e renda são espaços urbanos que precisam de investimentos massivos e eficientes em infraestrutura e qualidade de vida da população. É necessário que essas cidades sejam desenvolvidas dia após dia com saneamento básico, ruas e avenidas em boas condições de tráfego, parques, hortos e praças que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA (PT)

garantam lazer e entretenimento para a população. Melhorar a eficiência da locomoção urbana e a utilização dos espaços de socialização e desenvolvimento da cultura são medidas importantes para a melhoria da qualidade de vida da população.

O direito à locomoção, a uma moradia digna e a melhores condições de vida são princípios basilares de nossa Constituição e, se respeitados, enaltecem o gestor público e contribuem para uma sociedade mais justa e igualitária. A não efetivação desses direitos pode causar riscos à saúde, à integridade física e, conseqüentemente, à vida de toda a população, desde recém-nascidos até jovens e idosos.

Por isso, é imprescindível que o Governo Municipal invista na infraestrutura urbana do município, incluindo a pavimentação asfáltica e a drenagem das águas pluviais de nossas ruas e avenidas. A rua G17, no bairro Cidade Jardim, é um exemplo de tudo que não deve ser permitido em estruturas urbanas. O local, que atualmente está intrafegável, serve como rota para ônibus e vans, mas não possui condições viáveis para que esses veículos transitem de forma segura.

Na rua E19, as péssimas condições da rua que não permitiam o trânsito de pessoas e veículos foram agravadas por uma obra de recuperação inacabada. A empresa que ganhou a licitação para sanar o problema



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA (PT)

abandonou a obra, tornando a situação ainda mais grave. Foram abertas crateras para colocação de canos de drenagem que foram deixadas abertas, além de diversas bocas de lobo sem tampa, o que causa ainda mais risco para a população que transita pela área.

Diante disso, é preciso uma resposta rápida do Poder Público para que a população dessa localidade possa ter seu direito de locomoção recuperado e possa sair e voltar para suas casas sem colocar em risco suas vidas. É preciso que essa resposta rápida do Governo Municipal se estenda a todo o Complexo Cidade Jardim, que possui diversas áreas intrafegáveis.

E, por entender que a responsabilidade de uma gestão passa pela qualidade de vida de sua população, solicito ao Governo Municipal a rápida recuperação dos pontos citados e das demais áreas do bairro que se encontram em situação semelhante. Peço aos meus nobres colegas de parlamento que aprovem essa proposição para que possamos buscar, junto ao Executivo, uma rápida resolução desses problemas.

Parauapebas – PA, 27 de março de 2023.

Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador-PT